



Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 12.072.479/0001-50  
Praça João Dourado, S/N – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1072 – smsjoaodourado@yahoo.com.br



**DECRETO Nº 2370, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, ETAPA MUNICIPAL DA XVI CONFERÊNCIA NACIONAL DA SAÚDE.

O Prefeito Municipal de João Dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional de Saúde, etapa Municipal tem como objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 16ª Conferência Nacional de Saúde;
- VI. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde;
- VII. Impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e leis orgânicas;
- VIII. Reafirmar as diretrizes que devem nortear o modelo de gestão a ser implementado no SUS

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de João Dourado-BA, etapa Municipal da XVI Conferência Nacional de Saúde a realizar-se no dia 5 de Abril de 2019, em João Dourado/BA, com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".





**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 12.072.479/0001-50  
Praça João Dourado, S/N – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1072 – smsjoaodourado@yahoo.com.br



**Art. 2º** - A etapa municipal da XVI Conferência Nacional de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Dourado/BA, 28 de Fevereiro de 2019.

Celso Loula Dourado  
Prefeito Municipal de João Dourado

